

Institui o “Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o “Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores”, a ser celebrado, anualmente, em 23 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de agosto de 2009.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal